



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DE LICENCIATURA EM LETRAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA A SEMANA DE LETRAS 2020
Letras Ativas**

EDITAL 01/2020

A Comissão Organizadora da Semana de Letras 2020 torna públicas as normas e os procedimentos para a seleção de MONITORES destinados a atuarem nas atividades do evento, que será realizado na modalidade remota no período de 19 a 23 de outubro de 2020, e tem por objetivo promover reflexões e diálogos sobre a temática **Letras Ativas**.

Art.1º. Das disposições preliminares

- 1.1 Serão destinadas 50 vagas para monitores;
- 1.2 Os monitores deverão estar disponíveis para iniciar os trabalhos três dias úteis após a divulgação da lista de selecionados;
- 1.3 Os monitores devem ter disponibilidade para atuarem na modalidade remota nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de outubro de 2020, bem como para participarem das reuniões e atividades preparatórias, que também serão realizadas de maneira remota;
- 1.4 Não haverá pagamento de bolsa ou quaisquer outros tipos de remuneração;
- 1.5 Serão fornecidos certificados de participação de 40h para todos os monitores selecionados;
- 1.6 A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas aqui estabelecidas.

Art.2º Da descrição das atividades

- 2.1 Os monitores desenvolverão atividades, na modalidade remota, junto à Comissão Organizadora do evento, principalmente no que diz respeito ao suporte nas salas virtuais, auxiliando os participantes das conferências, das mesas-redondas, dos minicursos, das oficinas, da apresentação de pôsteres e das sessões de comunicação oral em Grupos Temáticos (GTs).

Art.3º Das inscrições

- 3.1 As inscrições deverão ser feitas via formulário eletrônico disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/1zB2bcaAm-P2XfrrbM5nt90fnk5UNsFb8RjjUrWKwLlo>, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2020. No formulário, o candidato deverá indicar o turno em que desejará atuar.



Parágrafo único - Caso o candidato preencha mais de uma vez o formulário eletrônico, será considerado apenas seu último preenchimento.

- 3.2 Poderão se inscrever alunos dos cursos de graduação em Letras Clássicas, Espanhol, Francês, Inglês, Libras e Português vinculados à UFPB, das modalidades "a distância" e "presencial";
- 3.3 Considerando que a modalidade adotada para a realização da Semana de Letras 2020 é a remota, os candidatos devem possuir computador e internet de boa qualidade;
- 3.4 O candidato selecionado integrará a equipe organizadora e deverá, para fins de emissão do Certificado, também se inscrever como monitor(a) no Sigeventos, por meio de endereço a ser divulgado posteriormente à seleção.

Art.4º Do processo seletivo

4.1 Serão selecionados monitores atendendo aos turnos abaixo:

- turno matutino (07h - 12h);
- turno vespertino (12h - 17h);
- turno noturno (17h - 22h).

4.2 Os monitores serão selecionados, entre os inscritos no formulário eletrônico indicado em 3.1, segundo sua ordem de inscrição.

Parágrafo 1º - Os candidatos não-selecionados constituirão um banco de reserva de 20% (vinte por cento) das vagas destinadas para a eventual substituição de candidatos selecionados desistentes.

Parágrafo 2º - Caso o candidato selecionado não compareça à primeira reunião preparatória, será substituído por candidatos do banco de reserva, respeitando-se também a ordem de inscrição destes últimos.

Parágrafo 3º - Os candidatos que constituírem o banco de reserva deverão também comparecer à primeira reunião preparatória; em não o fazendo, serão também desclassificados.

Art.5º Do resultado da seleção

5.1 A divulgação dos candidatos aptos a participar da Semana de Letras 2020: Letras Ativas será feita até o dia 09 de setembro de 2020 no site da Coordenação de Letras: <http://www.cchla.ufpb.br/ccl>

Art.6º Das reuniões preparatórias

6.1 Serão realizadas três reuniões preparatórias via plataforma de acesso remoto, sempre às quartas-feiras, às 18h, nas seguintes datas: 16 de setembro, 30 de setembro e 14 de outubro.

Parágrafo único - Poderão ser marcadas outras reuniões secundárias, a depender da necessidade de organização do evento.



Art.7º Das considerações finais

7.1 O não-cumprimento, por parte dos monitores, das normas e determinações deliberadas pela Comissão Organizadora resultará na eliminação do monitor das suas funções.

7.2 A não-participação dos selecionados em qualquer das fases do processo implicará sua automática eliminação.

João Pessoa, PB, 27 de agosto de 2020

Comissão Organizadora



SEMANA DE LETRAS 2020

LETRAS ATIVAS
UFPB